

**ITA-CBAr Conferência Conjunta sobre Arbitragem Internacional**  
**Hotel Renaissance | São Paulo, Brasil**  
**21 a 23 Setembro, 2008**

**21 de Setembro de 2008**

**Mesa Redonda de Jovens Advogados sobre Arbitragem Internacional**

*Realizado por*

**COMITÊ BRASILEIRO DE ARBITRAGEM**  
**INSTITUTE FOR TRANSNATIONAL ARBITRATION**  
**ICC YOUNG ARBITRATORS FORUM**  
**ICDR YOUNG & INTERNATIONAL**  
**LCIA YOUNG INTERNATIONAL ARBITRATION GROUP**

A Mesa Redonda de Jovens Advogados é direcionada aos advogados com até 40 anos, que atuam ou têm interesse em atuar no campo da arbitragem internacional. Organizada para maximizar a discussão entre todos os participantes, a Mesa Redonda será uma discussão aberta entre palestrantes e participantes sobre questões de interesse para a arbitragem internacional, representando uma verdadeira troca de experiências e perspectivas entre praticantes com formações distintas. Participantes são encorajados a propor questões e tópicos para discussão, tanto antes, quanto durante a Mesa Redonda. Será disponibilizada tradução simultânea em português, inglês e espanhol.

Tópicos que provavelmente serão abordados incluem:

- Cláusula arbitral: Quais são os principais critérios na elaboração de uma cláusula arbitral?
- Multiplicidade de partes, litisconsórcio e intervenção de terceiros: quais os requisitos para um árbitro considerar uma cláusula arbitral vinculante a uma parte não-signatária ?
- A escolha de árbitros: quais os problemas mais comuns com os árbitros? Qual o papel da instituição arbitral na administração destes problemas?
- "Expert witness": quais as vantagens e desvantagens de se ter uma "expert witness"?
- Laudos: podem os árbitros proferir um laudo parcial mesmo quando a cláusula compromissória e o regulamento da Câmara forem silentes ?
- Danos: quais são as principais diferenças entre prejuízos cristalizados e não-cristalizados ?

**Para propor, com antecedência, suas questões ou comentários para discussão na Mesa Redonda, por favor, [clique aqui](#)**

3:00 pm	<b>Credenciamento</b>
3:30 pm	<p><b>Abertura</b></p> <p><b>Eleonora Pitombo</b>, Castro, Barros, Sobral, Gomes Advogados, Comitê Brasileiro de Arbitragem – CBAr, São Paulo, Brasil</p> <p><b>Aníbal Sabater</b>, Presidente do Fulbright &amp; Jaworski L.L.P., <i>ITA Young Arbitrators Initiative</i>, Houston, TX, EUA</p> <p><b>Luiz Claudio Aboim</b>, <i>Freshfields Bruckhaus Deringer LLP</i>, Paris, França, <i>LCIA Young International Arbitration Group</i></p> <p><b>Luis M. Martinez</b>, Vice-Presidente ICDR, <i>ICDR Young &amp; International</i>, Nova Iorque, NI, EUA</p> <p><b>Katherine González Arrocha</b>, <i>ICC International Court of Arbitration</i>, Paris, França, <i>ICC Young Arbitrators Forum</i></p>
3:45 pm	<p><b>Primeira Sessão</b></p> <p>Co-Moderadores: <b>Eleonora Pitombo</b>, Castro, Barros, Sobral, Gomes, São Paulo, Brasil</p> <p><b>Aníbal Sabater</b>, <i>Fulbright &amp; Jaworski L.L.P.</i>, Houston, TX, EUA</p> <p>Palestrantes: <b>Daniela Branco dos Santos Capuano</b>, Tozzini Freire Advogados, São Paulo, Brasil</p> <p><b>Flávia Bittar Neves</b>, Grebler Advogados, Belo Horizonte, Brasil</p> <p><b>Renato Stephan Grion</b>, Pinheiro Neto Advogados, São Paulo</p>
5:00 pm	<b>Pausa</b>
5:15 pm	<b>Segunda Sessão</b>

	Co-Moderadores: <b>Luiz Claudio Aboim</b> , <i>Freshfields Bruckhaus Deringer LLP</i> , Paris, França <b>Nicole Dolenz-Extale</b> , <i>Baker &amp; McKenzie</i> , Nova Iorque, NI, EUA Palestrantes: <b>Filipe Alfaiate</b> , <i>Clifford Chance LLP</i> , Londres, Reino Unido <b>Julián Treviño</b> , <i>Borda y Quintana, S.C.</i> , Cidade do México, México, EUA <b>Alex Wilbraham</b> , <i>Freshfields Bruckhaus Deringer LLP</i> , Paris, França, Brasil
6:30 - 8:00 pm	<b>Recepção - ITA-CBAr Conferência Conjunta</b> <b>Renaissance São Paulo Hotel – Havana Club</b>
<b>22 de Setembro de 2008</b>	
<b>4<sup>th</sup> Workshop das Américas - ITA: <i>Percepções Internas nas Complexas Controvérsias de Energia</i></b>	
8:00 a.m.	<b>Credenciamento</b>
9:00 a.m.	<b>Introdução ao Workshop</b> .....Prof. David D. Caron, Presidente - ITA
9:10 a.m.	<b>Introdução ao Ato I</b> .....Carole Malinvaud, Co-Presidente Workshop
<b>ATO I – Administrando o Início de uma Disputa Complexa e Politicamente Sensível: Decisões Estratégicas</b>	
9:20 a.m.	<b>ATO I – CENA I – Decisões Do Conselho Diretor</b> O chefe do projeto “Gasoloniano” enviou um aviso para o Diretor Jurídico da <i>Petrol</i> , pedindo sua orientação quanto à forma com que a disputa deveria ser tratada. Depois de examinar profundamente as particularidades do projeto, o Diretor Jurídico da <i>Petrol</i> convocou uma Assembléia Geral Extraordinária. Questões discutidas incluem: oportunidade de agir contra o empreiteiro local (cláusula de resolução de disputas aplicável, calendário, potencial de impacto sobre as obras em andamento); envolvimento de sócios da <i>Joint Venture</i> (possibilidade deles se unirem voluntariamente como reclamantes); oportunidade (financeira e estratégica) de agir contra o governo “Gasoloniano”, e avaliação global dos custos envolvidos e recursos humanos necessários, priorizando litígios em curso. Diretor Jurídico da <i>Petrol</i> ..... <b>Jennifer Hardin</b> Membros do Conselho de Diretor da <i>Petrol</i> ..... <b>João Bosco Lee</b> ..... <b>Diana Droulers</b>
9:40 a.m.	<b>Comentários e Discussão: Decisões do Conselho Diretor sobre Questões Legais – Diferentes Perspectivas do Corpo Jurídico Interno</b>
9:55 a.m.	<b>ATO I – CENA II – Seleção Do Advogado</b> <i>Petrol</i> tradicionalmente trabalha com uma empresa com escritórios próximos a sua sede na “República Apolônia”, o que ajudou a estabelecer a companhia há 50 anos atrás e a auxilia desde então em todos os litígios “Apolonianos” e em fusões e aquisições. Problema: Deve-se manter um advogado que conhece a empresa, mas nunca trabalhou com arbitragem ou um advogado de fora especializado em arbitragem (construção e/ou energia) com a assistência de um advogado interno. É tomada a decisão de se recorrer a um advogado especializado em arbitragem e de se organizar um “concurso de beleza” entre as três firmas com base no perfil dos advogados, na abordagem que estes possuem em casos complexos, na reputação das firmas, e na estimativa de honorários. Diretor Jurídico da <i>Petrol</i> ..... <b>Jennifer Hardin</b> Membros do Conselho Diretor da <i>Petrol</i> ..... <b>Luis Alberto Erize</b> ..... <b>Jonathan C. Hamilton</b> Advogado com experiência americana ..... <b>Dietmar W. Prager</b> Advogado com experiência inglesa ..... <b>Felipe Ossa</b> Advogado com experiência em <i>civil-law</i> ..... <b>Eduardo Gonçalves</b>
10:20 a.m.	<b>Comentários e Discussão: Seleção do Advogado – O que realmente importa</b>
10:35 a.m.	<b>PAUSA</b>
10:50 a.m.	<b>Introdução ao Ato II</b> ..... Carole Malinvaud, Co-Presidente Workshop
<b>ATO II – Instauração do Procedimento</b>	

10.55 a.m.	<p><b>ATO II – CENA I – Amicable Settlement Negotiations</b></p> <p><i>Gasolonia Construction</i> notificou <i>Petrol</i> de sua intenção de recorrer a um <i>Dispute Resolution Board</i>, com base na cláusula de resolução de disputas prevista em seu contrato. O advogado da <i>Petrol</i> lembrou sua cliente de que a cláusula de resolução de disputas prevê um ato preliminar a qualquer submissão a um <i>Dispute Resolution Board</i>, especificamente o <i>amicable settlement negotiations</i>. Ele discute a redação da cláusula assim como as condições em que esta foi negociada com seus clientes a fim de determinar se o inadimplemento desta torna inadmissível qualquer submissão a um <i>Dispute Resolution Board</i>. Eles posteriormente discutem as condições sob as quais essa análise deveria ser feita. Presentes? Caráter “sem prejuízo de outras demandas” dessa análise? Necessidade e oportunidade de celebrar um compromisso de confidencialidade? Tomar a iniciativa de advertir a <i>Gasolonia Construction</i> sobre esse primeiro passo obrigatório ou permanecer em silêncio e, mais tarde, obstar o procedimento arguindo uma questão de inadmissibilidade?</p> <p>Diretor Jurídico da <i>Petrol</i>.....<b>Eduardo Silva Romero</b>  Membros do Conselho Diretor da <i>Petrol</i>.....<b>Adriana Braghetta</b>  Advogado da <i>Petrol</i> .....<b>Nigel Blackaby</b>  .....<b>Anne Véronique Schlaepfer</b>  .....<b>Rodrigo Fonseca</b></p>
11:20 a.m.	<p><b>Comentários e Discussão: Settlement Negotiations – Eficiência e Prudência</b></p>
11:35 a.m.	<p><b>ATO II – CENA II – O Dispute Resolution Board</b></p> <p><i>Petrol</i> e seu advogado externo encontram-se com um representante da CCI para aprender mais a respeito dos <i>Dispute Resolution Boards</i> administrados por referida instituição arbitral. Em particular, <i>Petrol</i> está interessada em entender as diferenças entre os <i>dispute boards</i> tradicionais, <i>dispute adjudication boards</i> e <i>combined boards</i>, assim como os efeitos práticos de suas decisões.</p> <p><i>Petrol</i> também pretende adquirir uma perspectiva sobre o modo como o procedimento de um <i>Dispute Resolution Board</i> desenvolve-se. Em suas discussões com seu advogado e o representante da CCI, <i>Petrol</i> conduz a conversa às expectativas que deveria ter no processo como um todo, especialmente à luz do fato de que o Conselho é composto tanto de juristas quanto de não-juristas.</p> <p>Advogado da <i>Petrol</i> .....<b>Jennifer Smith</b>  Cliente Comercial .....<b>Giovanni Ettore Nanni</b>  Advogado CCI .....<b>Katherine González Arrocha</b></p>
11:55 a.m.	<p><b>Comentários e Discussão: Escolha do Dispute Resolution Board Adequado e o Efeito dessa Decisão sobre o Subseqüente Procedimento Arbitral</b></p>
12:10 p.m.	<p><b>Perguntas e Respostas</b></p>
12:15 – 1:45 p.m.	<p><b>Almoço-Palestra</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Dr. Sidney Benetti</b>  Superior Tribunal de Justiça  Brasília, Brasil</p>
1:45 p.m.	<p><b>Introdução ao Ato III.....C. Mark Baker, Co-Presidente Workshop</b></p>
<p><b>ATO III – Audiências perante o Tribunal Arbitral</b></p>	

1:55 p.m.	<p><b>ATO III – CENA I – Impacto De Procedimentos Locais</b></p> <p><i>Gasolonia Construction</i> interpôs uma ação perante os Tribunais locais, requerendo a determinação de que <i>Petrol</i> libere as quantias, que havia retido sob o contrato de preço fixo, devidamente atualizadas pelos juros aplicáveis, com base na recomendação do <i>Dispute Resolution Board</i>. <i>Petrol</i> requer a determinação do Tribunal para que <i>Gasolonia Construction</i> retire seu pedido perante os Tribunais locais (o que, de acordo com <i>Petrol</i>, representa uma violação à cláusula arbitral), argumentando que o DRB não possuía autoridade para proferir uma recomendação vinculante, e, alternativamente, que qualquer execução de uma <i>dispute board resolution</i> deve ocorrer num procedimento arbitral e não nos Tribunais locais. “<i>Gasolonia Construction</i> contesta, argumentando que os tribunais nacionais, sob a lei Gasoloniana, têm competência para executar um julgamento vinculante de um órgão <i>Alternative Dispute Resolution</i> - ADR, mesmo quando os montantes ainda estão sendo discutidos. Dessa forma, o Tribunal deveria permitir o prosseguimento do processo legal Gasoloniano.</p> <p>O Tribunal Arbitral pondera se deveria proferir uma ordem ou um laudo, e, em que medida, ambos seriam exequíveis.</p> <p>Advogado da <i>Petrol</i> .....<b>Christian Camboulive</b>  Advogado da <i>Gasolonia Construction</i> .....<b>Kevin O’Gorman</b>  Advogado Local da <i>Gasolonia Construction</i> .....<b>João Afonso de Assis</b></p> <p>Tribunal Arbitral:</p> <p>Presidente.....<b>Teresa Giovannini</b>  Árbitro indicado pela parte .....<b>Pedro Batista Martins</b>  Árbitro indicado pela parte .....<b>Donald Francis Donovan</b></p>
2:20 p.m.	<p><b>Comentários e Discussão: Impacto de Procedimentos Locais</b></p>
2:35 p.m.	<p><b>ATO III – CENA II – Perspectivas Das Deliberações Dos Tribunais Arbitrais</b></p> <p>Os árbitros iniciam suas deliberações indagando-se por que <i>Petrol</i> não iniciou o procedimento arbitral contra o governo “Gasoloniano” pelo fornecimento de dados com informações errôneas. Os árbitros também consideram a possibilidade da transmissão de dados equivocados constituir <i>hardship</i> ou circunstâncias imprevisíveis no âmbito do contrato. O Tribunal igualmente nota que um número significativo de documentos está incompleto ou não consta dos arquivos que as partes o submeteram. Os árbitros ponderam se deveriam requerer a produção dos documentos faltantes ou decidir a questão baseando-se nos documentos efetivamente revelados pelas partes.</p> <p>No curso das deliberações, parece aos árbitros que o advogado da <i>Petrol</i> não arguiu um significativo argumento jurídico. À luz das exigências do devido processo legal, por um lado, e da intenção do Tribunal de proferir uma correta e justa decisão, por outro, os árbitros ponderam se deveriam proceder à reabertura do procedimento e convidar as partes a abordar a questão e como procederiam, se decidissem reabrir o caso.</p> <p>Arbitral Tribunal:</p> <p>Presidente.....<b>Teresa Giovannini</b>  Árbitro indicado pela parte.....<b>Pedro Batista Martins</b>  Árbitro indicado pela parte.....<b>Donald Francis Donovan</b></p>
3:00 p.m.	<p><b>Comentários e Discussão: Perspectivas das Deliberações do Tribunal Arbitral</b></p>
3:15 p.m.	<p><b>PAUSA</b></p>
3:30 p.m.	<p><b>Introdução ao ato IV .....José Emilio Nunes Pinto, Co-Presidente Workshop</b></p>
<p><b>ATO IV – Questões Institucionais</b></p>	

3:35 p.m.	<p><b>ATO IV – CENA I – Consolidação De Procedimentos Paralelos (<i>Fuel e Oil v. Petrol e Petrol v. Gasolonia Construction</i>)</b></p> <p>Em determinado intervalo de tempo, o governo “Gasoloniano” tem requerido enormes indenizações por danos no âmbito do PSA, com risco de comprometer a rentabilidade do projeto para todos os parceiros da <i>Joint Venture</i>. <i>Fuel e Oil</i> colocam a culpa da situação na negligência da <i>Petrol</i> em lidar com seu subcontratante. Portanto, referidas empresas iniciaram uma arbitragem paralela contra <i>Petrol</i> sob o Regulamento de Arbitragem Internacional da ICDR e, de acordo com o artigo 37, requereram a indicação de um árbitro de emergência para prevenir <i>Petrol</i> de dissipar seus ativos. Ansiosa em garantir que <i>Fuel e Oil</i> assumam sua parte em qualquer montante concedido à <i>Gasolonia Construction</i> na primeira arbitragem, <i>Petrol</i> favorece a consolidação dos dois procedimentos arbitrais. Quando as outras partes rejeitam a proposta, <i>Petrol</i> interpõe um pedido de consolidação perante a ICDR, que através de seu administrador de soluções deve abordar o requerimento previsto no artigo 37 e a solicitação de consolidação.</p> <p>Advogado do <i>Fuel e Oil</i>.....<b>Cristian Conejero</b>  Advogado da <i>Petrol</i> .....<b>Eduardo Ferrero</b>  Advogado da <i>Gasolonia Construction</i> .....<b>Gilberto Giusti</b>  Administrador ICDR .....<b>Luis Martinez</b></p>
3:55 p.m.	<p><b>Comentários e Discussão: Consolidação de Procedimentos Paralelos</b></p>
4:10 p.m.	<p><b>ATO IV – CENA II – Oposição Aos Árbitros (<i>Petrol v. Gasolonia Construction</i>)</b></p> <p>Na véspera da reunião dos árbitros para discutir a minuta de sua decisão final, <i>Gasolonia Construction</i> interpõe uma oposição a todo tribunal arbitral, reclamando da duração do procedimento, questionando a imparcialidade de um dos membros do tribunal (recentemente indicado como Secretário de Estado do arquiinimigo de <i>Gasolonia</i>) e a habilidade de outro membro de exercer sua função por razões de saúde. <i>Petrol</i> nega que o procedimento tenha durado de forma demasiadamente longa e argumenta que a oposição “infundada” da <i>Gasolonia Construction</i> reflete seu receio de um resultado negativo. O administrador da ICDR estabelece uma conferência com o advogado de ambas as partes para ouvir argumentos contra e a favor da oposição de cada um dos árbitros. Depois da conferência com as partes, o administrador da ICDR encontra-se com os três árbitros, que acabaram de iniciar suas deliberações na sala de audiência nos escritórios da ICDR. Enquanto um dos membros do tribunal (indicado pela <i>Gasolonia Construction</i>) oferece sua renúncia, os outros se negam a fazê-lo.</p> <p>Advogado da <i>Gasolonia Construction</i> .....<b>Marcelo Roberto Ferro</b>  Advogado da <i>Petrol</i>.....<b>Marcelo Muriel</b>  Tribunal Arbitral:  Presidente.....<b>Sally Harpole</b>  Árbitro indicado pela parte .....<b>John Iorn McDougall</b>  Árbitro indicado pela parte .....<b>Eduardo Zuleta</b>  Administrador ICDR .....<b>Luis Martinez</b></p>
4:35 p.m.	<p><b>Comentários e Discussão: Oposição dos Árbitros</b></p>
4:50 p.m.	<p><b>Perguntas e Respostas</b></p>
5:15 p.m.	<p><b>Comentários Finais .....Prof. David D. Caron, Presidente - ITA</b></p>
5:30 - 7:00 pm	<p><b>Recepção - ITA-CBAr Conferência Conjunta Renaissance São Paulo Hotel – Havana Club</b></p>
<p><b>23 de Setembro de 2008</b></p> <p><b>VIII Congresso Brasileiro de Arbitragem:</b>  <b><i>Arbitrabilidade: A última fronteira ao universalismo da arbitragem</i></b></p>	
8:00 a.m. – 9:00 a.m.	<p><b>Credenciamento</b></p>
9:00 a.m. – 9:15 a.m.	<p><b>Abertura</b>  <b>Dr. Eduardo Damião Gonçalves</b> (Presidente do Comitê Brasileiro de Arbitragem - CBAr)</p>
9:15 a.m. – 10:00 a.m.	<p><b>Presidente de mesa - Luiz Olavo Baptista</b>, L.O. Baptista Advogados Associados, São Paulo, Brasil  9:15 - Arbitrabilidade e jurisdição – <b>Philippe Leboulanger</b>, Leboulanger &amp; Associates, Paris, França</p>

	9:45 – Debatedor - <b>Carlos Alberto Carmona</b> , Marques Rosado, Toledo Cesar & Carmona Advogados, São Paulo, Brasil
10:00 a.m.	<b>Comentários do presidente de mesa</b>
10:10 a.m. – 10:30 a.m.	<b>COFFEE BREAK</b>
<b>PAINEL I – Os Critérios de Arbitrabilidade</b>	
10:30 a.m. – 12:00 p.m.	<b>Presidente de mesa – Pedro Batista Martins</b> , Batista Martins Advogados, Rio de Janeiro, Brasil 10:30 – Os critérios de definição da arbitrabilidade e sua aplicação - <b>João Bosco Lee</b> , Castro, Valença, Lee e Araújo, Curitiba, Paraná, Brasil. 10:50 – Arbitrabilidade e a ordem pública - <b>Homayoon Arfazadeh</b> , Python & Peter, Genebra, Suíça 11:10 – Arbitrabilidade e as normas imperativas - <b>Jean-Baptiste Racine</b> , Professor da Universidade de Nice, Nice, França 11:30 – 12:00 – Comentários do presidente de mesa e debate
12:00 p.m. – 2:00 p.m.	<b>INTERVALO PARA ALMOÇO</b>
<b>PAINEL II – O Controle de Arbitrabilidade</b>	
2:00 p.m. – 3:40 p.m.	<b>Presidente de mesa – José Carlos de Magalhães</b> , Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil 2:00 – A lei aplicável e o controle da arbitrabilidade: o ponto de vista do árbitro - <b>Carole Malinvaud</b> , Gide, Loyrette, Nouel, Paris, França 2:20 – A lei aplicável e o controle da arbitrabilidade: o ponto de vista do juiz – <b>Howard S. Zelbo</b> , Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP, Nova Iorque, EUA 2:40 – Arbitrabilidade nas convenções internacionais (ou só de Nova Iorque) - <b>Nigel Blackaby</b> , Freshfields Bruckhaus Deringer LLP, Paris, França 3:00 – Comentários do presidente de mesa e debate
3:40 p.m. – 4:00 p.m.	<b>COFFEE BREAK</b>
<b>PAINEL III – Os Limites da Arbitrabilidade</b>	
4:00 p.m. – 5:30 p.m.	<b>Presidente de mesa – Selma Lemes</b> , Selma Lemes Advogados Associados, São Paulo, Brasil 4:00 A Arbitrabilidade limitada pela competência exclusiva do Estado: o exemplo do direito concorrencial – <b>Matthieu de Boissesson</b> , Darrois Villey Maillot Brochier, Paris, França 4:20 A Arbitrabilidade limitada pela fragilidade da parte envolvida: direitos coletivos e trabalhista – <b>Jean Kalicki</b> , Arnold & Porter LLP, Washington D.C., EUA 4:40 – A Arbitrabilidade limitada pela competência exclusiva da jurisdição estatal: o direito falimentar – <b>Donald Armelin</b> , Desembargador aposentado do TJ/SP, Professor de Direito da PUC/SP 5:00 – Comentários do presidente de mesa e debate
5:30 p.m. – 6:15 p.m.	<b>Conferência de Encerramento</b> <b>Presidente de mesa - Pedro Paulo Cristóforo</b> . Motta, Fernandes Rocha Advogados, São Paulo, Brasil 5:30 - Arbitrabilidade nas Arbitragens Comerciais Internacionais ou a interface entre universalismo e regionalismo - <b>Eduardo Silva Romero</b> , Dechert LLP, Paris, França <b>Encerramento</b> <b>Eduardo Damião Gonçalves</b> , Presidente do Comitê Brasileiro de Arbitragem e <b>Adriana Braghetta</b> , Vice-Presidente do Comitê Brasileiro de Arbitragem; L.O. Baptista Advogados, São Paulo, Brasil